

PORTARIA Nº 020/2023-IPREVA, Vargem Alta-ES, 12 de julho de 2023.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 06/2020-IPREVA, DE 17 DE MARÇO DE 2020 QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **RITA DE CACIA SARTORI SCARAMUSSA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; e

1. Considerando o que consta da r. Decisão nº 0770/2023-5, prolatada pela 2ª Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos autos do Processo TC 4507/2020-4, que deliberou pelo registro da Portaria nº 06/2020-IPREVA, de 17 de março de 2020; e
2. Considerando a Petição de Recurso nº 00255/2023-7, com Pedido de Reexame da referida decisão, interposto pelo Ministério Público de Contas:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 06/2020-IPREVA, de 17 de março de 2020, nos seguintes termos:

Onde se lê: [...] com amparo legal estabelecido pelo art. 20, inciso I, alínea “c” item 2, [...];

Leia-se: [...] com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003; e nos termos do art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 102, de 12 de novembro de 2019; c/c o art. 20, inciso I, alínea “c”, item 2, da Lei Complementar Municipal nº 08, de 03 de maio de 2002 [...].

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais termos da Portaria nº 06/2020-IPREVA.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO